**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2023**

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicito que a presente indicação seja encaminhada à Presidência da Câmara dos Vereadores do Município de **Brejo de Areia**, a fim de que apreciem a possibilidade de apresentar propositura de lei que verse sobre a notificação compulsória às autoridades policiais nos casos de violência contra idosos..

A proteção dos idosos é um dever do Estado e também deve fazer parte da consciência dos cidadãos. Com essa propositura, busca-se garantir mais mecanismos para amparar os membros da terceira idade

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 12 de julho de 2023

**WELLINGTON DO CURSO**

Deputado Estadual